

PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa SCI 007, aprovada pelo Decreto nº 2.126, de 25 de novembro de 2013, desta Prefeitura Municipal, apresentar-se-á o Programa Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2015, com o objetivo de estabelecer o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades desta Prefeitura, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2015:

1- Inspeção dos Processos Licitatórios.

Procedimento: Verificar todos os processos licitatórios, em suas fases interna e externa, bem como os processos de inexigibilidade de licitação, quanto à sua conformidade com a legislação vigente e aos princípios gerais de Direito Administrativo.

Período: janeiro a dezembro de 2015

2- Cronograma da Portaria 777/2014

Procedimentos: Acompanhar o cumprimento do cronograma previsto na Portaria 777/2014 da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante que trata da adequação aos novos procedimentos contábeis da Administração Pública. O procedimento consiste em encaminhar ofícios a cada uma das unidades responsáveis, nos prazos constantes no anexo II da referida portaria, a fim de verificar se as ações estão sendo efetivamente realizadas.

Período: Todo ano de 2015 observados os prazos constantes no anexo da Portaria 777/2014.

3- Realização de Audiências Públicas

Procedimentos: Verificar o cumprimento da Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO Nº004/2014 quanto à realização de audiências públicas para elaboração de peças orçamentárias.

Período: Outubro e novembro de 2015.

4 – Relatório de Gestão Fiscal

Procedimentos: Verificar se os procedimentos relativos à Geração e Publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro semestre de 2015 estão de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e com a Instrução Normativa do Sistema de Contabilidade – SCO Nº 003/2014.

Período: Agosto e setembro de 2015.

5 – Registro de bens móveis e imóveis

Procedimentos: Verificar se os bens imóveis e bens duráveis móveis adquiridos no período de janeiro a maio de 2015 foram devidamente registrados e inventariados no sistema de patrimônio conforme disposto na Instrução Normativa do Sistema de Controle Patrimonial – SPA Nº 001/2014

Período: Junho e Julho de 2015.

6 – Alimentação escolar

Procedimentos: Verificar *in loco* se os procedimentos relativos à alimentação escolar nas diversas unidades educacionais estão sendo realizados em conformidade com o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Educação – SEC Nº 001/2014.

Período: Março e abril de 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente programa foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra. As auditorias internas no exercício de 2015 poderão ser alteradas, em decorrência de pedidos específicos do Prefeito Municipal ou do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Além disso, a Controladoria Interna do Município, quando julgar necessário, poderá incluir novos itens ou alterar o cronograma deste PAAL.

Ocorrendo a aprovação de cada uma das Instruções Normativas previstas no Anexo I do Decreto 2.061, de 17 de junho de 2013, conforme cronograma estabelecido no Artigo 3º do referido Decreto, serão incluídas novas auditorias



a fim de verificar se as rotinas estabelecidas nas Instruções estão sendo cumpridas pelos diversos setores da Prefeitura.

Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias, serão apresentados e submetidos à apreciação do responsável pelo setor auditado, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a Instituição.

Desta forma, submeto este plano anual de auditoria ao Prefeito Municipal para apreciação e aprovação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 22 de dezembro de 2014.

Dalton Perim
Prefeito Municipal

Helen Dolores Delpupo Moyses
Controladora Pública Interna